CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 179/CSJT.GP.SG., DE 7 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos Memorandos CSJT.SETIC Nºs 137 e 139, de 3 e 4 de julho de 2017,

Considerando as atividades do Grupo Nacional de Negócio do PJe, a serem realizadas nos períodos de 12 a 14, de 17 a 21 e de 26 a 28 de julho 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor da magistrada e do servidor, conforme discriminado a seguir:

1 - Ex.ma Sr.ª ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, referente aos seguintes períodos:
— de 12 a 14/7/2017 (duas diárias e meia de viagem);
— de 26 a 28/7/2017 (duas diárias e meia de viagem);

2 – FLÁVIO COSTA TORMIN, Diretor de Apoio à 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 17 a 21/7/2017 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA

Fonte Publicado no BI 26, 7 jul. 2017, p. 10.